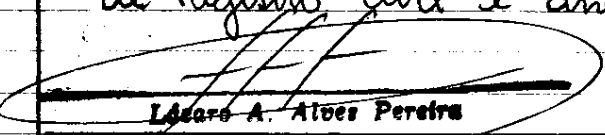


Registrada e publicada para afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local na data supra.


Lázaro A. Alves Pereira
Secretário da Prefeitura

Lei nº 688/82
De 28 de abril de 1982.

Dispõe sobre a aprovação de crédito adicional suplementar, e dá outras providências

Augusto Passáglio, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura, em crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), às verbas do orçamento vigente:

04 - Setor de Finanças

01 - Serviços de Tributações

3132 - Outros serviços e encargos

03 08 030 2 07 - Manutenção

Ficha nº 034 Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para o crédito de que trata o artigo anterior a anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

04 - Setor de Finanças

01 - Serviços de Tributações

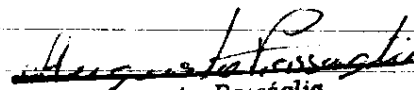
4120 - Equipamentos e Material Permanente

03 08 030 1 02 - Aquisição de máquina

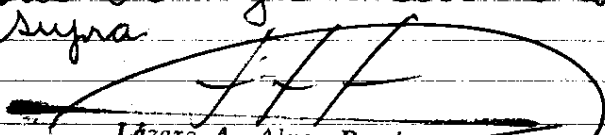
Ficha nº 035 Cr\$ 200.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas Oliveira, 28 de abril de 1982.


Augusto Passáglio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada para afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local na data supra


Lázaro A. Alves Pereira
Secretário da Prefeitura